

PORTARIA N. 1566/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 087/2024, que institui e regulamenta a atuação dos Centros Eletrônicos de Serviços Integrados do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010745056202419,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados, para o exercício de suas funções no Centro Eletrônico de Serviços Integrados VI (Cesi VI), com prejuízo de suas atribuições normais.

I - **AMANDA MIRANDA AFONSO**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 124110;

II - **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 118913;

III - **GABRIELLA MORAES GUEDES**, Assistente Administrativo, matrícula n. 121028;

IV - **LETÍCIA VIEIRA DE MORAIS**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 124103;

V - **LUIZ ANTONIO SANTOS NERI**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 124109;

VI - **MARA NÚBIA MENDES DA SILVA**, Assessor Ministerial, matrícula n. 122034; e

VII - **PATRÍCIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 124079.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados, para o exercício de suas funções no Centro Eletrônico de Serviços Integrados VI (Cesi VI), sem prejuízo de suas atribuições normais.

I - **AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 124042;

II - **FLÁVIA MINELI PIMENTA**, Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça, matrícula n. 67407;

III - **MARIA APARECIDA AURICELIA ARAUJO PIRES**, Oficial de Diligências, matrícula n. 140516;

IV - **MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA**, Encarregado de Área, matrícula n. 94909;

V - **NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO**, Chefe de Cartório, matrícula n. 96509;

VI - **NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Oficial de Diligências, matrícula n. 138316; e

VII - **RONAN FERREIRA MARINHO**, Oficial de Diligências, matrícula n. 108010.

Art. 3º Revogar as Portarias n. 1349/2024 e 1373/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 21/11/2024 às 15:39:07 SIGN: 2abb6c96d2cd85b589dbc6c3db218c5277250b45 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/2abb6c96d2cd85b589dbc6c3db218c5277250b45</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.